

PORTARIA nº 029/2.016
De 12 de fevereiro de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – JULIO ENVIO DA SILVA DE ALMEIDA portador do RG. nº. 295435057 e CPF. nº. 289.080.458-56, na função do emprego permanente de ATENDENTE NÍVEL II, passa a ser responsável pela fiscalização da manutenção, execução e regularização de entrada e saída da frota de veículos constantes na garagem (barracão) da Prefeitura, mantém o adicional de insalubridade, estando à disposição além do horário normal, sendo compensado através de horas extras.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, em 12 de fevereiro de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos